



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

33 sustentou, sendo assim dependerá de cada Centro e se esses setores terão condições de
34 receberem os alunos. Comentou que para ela o curso de Licenciatura irá repetir a oferta de
35 2020/1 com o EARTE. Em seguida, a acadêmica Renata questionou como ficaria o estágio para
36 os alunos finalistas. A professora Erineusa respondeu que dependerá do Centro de Educação.
37 No entanto, será mantida a mesma oferta do primeiro semestre e o aluno finalista poderá
38 solicitar quebra de pré-requisito e matricular-se no estágio do ensino fundamental II. Com a
39 palavra o professor Danilo informou que marcou uma reunião virtual para discussão dessa
40 seara, entretanto teve problemas com a internet e não conseguiu permanecer na reunião. No
41 entanto, o Colegiado do Curso de Bacharelado posicionou-se favorável a manutenção do
42 EARTE até que a Universidade opine oficialmente. Em seguida, o professor Adriano informou
43 que em conversa com o professor Edson manifestou-se que a partir de uma vacinação será
44 possível flexibilizar e implantar o sistema híbrido, tendo em vista que a saúde é a prioridade.
45 Para ele, a única atividade do híbrido será temporal com segurança a integridade das pessoas.
46 O Departamento de Desportos planejou a oferta das disciplinas de forma remota. A professora
47 Erineusa comentou que a colocação do professor Adriano foi que orientou o debate na câmara
48 de Graduação acerca do sistema híbrido. Sobretudo diante desse governo difícil que as
49 Instituições Federais tem sofrido, não será possível manter uma irresponsabilidade
50 Institucional desse nível. O professor José Luiz indagou se será ofertado disciplinas em
51 laboratórios. O professor Danilo comentou que possui resolução para esse propósito, caso o
52 laboratório não se responsabilize pela segurança dos seus alunos. O professor José Luiz
53 informou que nos cursos de Pós-Graduação da Universidade serão ofertadas aulas híbridas.
54 Com a palavra, o professor Edson comentou que a professora Gláucia Abreu, Diretora do CCS,
55 posicionou-se favorável a implantação do sistema híbrido, tendo em vista que no primeiro
56 semestre de 2020 já foi ofertado e a referida professora solicitou condições de biossegurança
57 para docentes, alunos e técnicos. Ainda com a palavra, comentou que há pressão de alguns
58 dos alunos para que sejam ofertadas disciplinas presenciais. Com a palavra o professor
59 Antônio comentou que a postura da Universidade está sendo muito cômoda, omitindo-se em
60 dar informações mais consistentes. Foi registrado no Estado do Espírito Santo um aumento do
61 COVID-19 considerável. O Governador está sendo desmoralizado com as aulas presenciais e a
62 Universidade não toma uma posição de uma Instituição, uma vez que estamos falando de vida
63 e a área da saúde, como o CCS, está tendo um comportamento deplorável. No seu
64 entendimento se for necessário o acúmulo de disciplina que seja, se a Universidade não tomar
65 uma posição, será omissa. Em seguida, o professor Adriano comentou que a Universidade
66 tomou uma posição por meio da resolução 23/2020-CUN, que determina as condições
67 sanitárias estejam garantidas. Há um docente ou outro que precisa terminar sua pesquisa e ele
68 pode solicitar o plano de biossegurança. Enquanto chefe do Departamento de Desportos
69 recebeu a solicitação uma docente para realizar atividade em laboratório, entretanto, afirmou
70 que na sua opinião atividade presencial somente poderá ocorrer mediante a vacina, tendo em
71 vista que a vida se sobrepõe a qualquer disciplina. O docente tem o direito de solicitar
72 permissão para trabalhar em laboratório ao Chefe de seu Departamento. Em seguida, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

73 professor Edson comentou que o ensino predominante para 2020/2 será o remoto, no entanto
74 poderá ser utilizado o ensino híbrido em situação específica. Consegue visualizar o sistema
75 híbrido como um momento de transição após a possibilidade real de vacinação. E essa seara,
76 será decidido nas Instâncias superiores da Universidade. O técnico-administrativo Gabriel
77 comentou que a Resolução não garante que as aulas presenciais não irão oferecer riscos a
78 vida das pessoas. Em seguida, o professor Edson comentou que essa é a preocupação de
79 todos. Entretanto o Centro promoverá a oferta das disciplinas para 2020/2 de maneira remota
80 e em situações específicas o híbrido. Essa proposta será decidida no Conselho de Ensino
81 Pesquisa e Extensão. A professora Erineusa comentou que deverá ser feito uma série de
82 observações e travas para que o sistema híbrido não seja ofertado. Com a palavra, o professor
83 Antônio comentou que é contrário ao sistema híbrido até que a UFES posicione-se
84 oficialmente à respeito da pandemia. O Departamento de Ginástica não se posicionou a
85 respeito dessa seara, tendo em vista que há alunos que moram no interior e caso um docente
86 ofereça a disciplina no sistema remoto e o outro ofereça a disciplina no sistema híbrido e sem
87 vacinação ficará muito difícil. Com a palavra a professora Erineusa comentou que são duas
88 situações diferentes: uma refere-se ao posicionamento da Universidade e a outra refere-se à
89 decisão enquanto docentes do CEFD para encaminhar para a Pró-Reitoria de Graduação. O
90 professor Danilo comentou que os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado são a
91 favor do sistema EARTE, entretanto, a demanda de estágio está ocorrendo normalmente, com
92 demandas na área da saúde prevista na Resolução podendo ser ofertado. O semestre 2020/2
93 terá alunos finalistas e a PROGRAD deverá posicionar-se a respeito, pois a realidade será outra,
94 e as Resoluções deverão estar alinhadas. Teremos que ter preocupações diferentes: (saúde,
95 campo do esporte e lazer). A academia politécnica está funcionando e tem alunos do Curso de
96 Bacharelado que estão trabalhando no local em que é ofertado o estágio. Comentou ainda que
97 tem que se levar em conta também a extensão, pós-graduação. A linha II da pós-graduação
98 caso não tenha laboratório aberto irá mitigar. O professor Adriano comentou que o sistema
99 híbrido é temporal, tendo em vista, que no meio do semestre pode haver a possibilidade da
100 vacinação. A UFES não poderá assumir a disseminação do vírus por meio de aulas no sistema
101 híbrido. Com a palavra, o professor Edson comentou que caso o híbrido seja aprovado não
102 quer dizer que esse sistema será adotado no Centro. Entretanto, esse sistema poderá ser
103 adotado no caso de um estágio para alunos finalistas, se possível e com observância do
104 pressupostos de biossegurança. A acadêmica Renata comentou que o Centro deveria adotar o
105 sistema remoto, com exceção dos alunos finalistas. A professora Erineusa comentou que
106 deverá ser pensando a UFES como um todo, tendo em vista, que há disciplinas teórico práticas
107 como se fosse estágio nos cursos de outros Centros como o Centro Tecnológico, Centro de
108 Ciências da saúde e outros. Em seguida, à acadêmica Renata comentou que estava pensando
109 no Centro em sua fala anterior e a Resolução determina que os casos omissos serão resolvidos
110 no Conselho Departamental. Em seguida o professor Antônio indagou se a PROGRAD
111 consultou o Comitê de Emergência para o Corona vírus-COE da Universidade. A professora
112 Erineusa informou que sim e que o semestre 2020/2 poderá ser adotado o sistema híbrido,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

113 caso seja aprovado pela PROGRAD. O professor José Luiz comentou que os Conselheiros no
114 CEPE da área da saúde votarão favoráveis à implementação sistema híbrido. Com a palavra, o
115 professor Antônio comentou que o COE deveria orientar a Reitoria e que, no seu entender não
116 deverá ser adotado o sistema híbrido sem o parecer do COE e a possibilidade de uma
117 vacinação. Comentou ainda que o aluno não pode trabalhar e fazer estágio no mesmo local. A
118 professora Erineusa informou que de acordo com a Resolução o estágio deverá ser
119 acompanhado por um docente. O professor Adriano comentou que não poderemos retornar
120 ao presencial sem a garantia da vida. Em seguida o técnico-administrativo Gabriel comentou
121 que por várias vezes o ingresso e a formatura dos alunos foi atrasado por conta de greves,
122 sejam elas por motivos econômicos ou por questões administrativas ou em defesa da
123 Educação. Será que não estamos relativizando o valor da vida para que não sejam prejudicadas
124 as atividades acadêmicas? Esta reflexão poderá contribuir na escolha por um dos
125 encaminhamentos. Após ampla discussão foram sugeridas duas propostas transcritas a seguir:
126 a proposta **A)** sugerida pelo professor Antônio de ofertar somente o ensino EARTE e se
127 discutir o sistema híbrido após o posicionamento da Instituição, tendo por base as orientações
128 do COE e a proposta **B)** sugerida pela professora Erineusa de que a oferta do Centro de
129 Educação Física e Desportos para o semestre 2020/2 será predominantemente remota no
130 formato Ensino-aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial- EARTE e eventualmente
131 híbrida em situações específicas desde que observadas as orientações do Comitê Operativo de
132 Emergência para o Corona vírus da UFES-COE e da Comissão Local de Biossegurança- COE do
133 CEFD, mediante justificativa aprovada nos Colegiados de Cursos, nos Departamentos e no
134 Conselho Departamental, bem com aquiescência dos estudantes. Os casos omissos serão
135 decididos pelo Conselho Departamental. O ensino presencial somente ocorrerá a partir de
136 garantias de vacinação para todos os setores da Instituição. Em apreciação, **houve empate** ,
137 entretanto, foi aprovada **com 05 (cinco) votos a favor a proposta B com o voto minerva da**
138 **Vice-Direção no exercício da Direção**, diante da proposta **A** que perdeu com 4 (quatro) votos
139 a seu favor.....
140 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que para constar, eu, Beatriz Cysne
141 Coimbra, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por mim assinada e
142 por quem de direito. Vitória, 04 de novembro de 2020.

143

144

145 Professor Edson Castardeli-

146 Professora Erineusa Maria da Silva –

147 Professor Adriano Fortes Maia –

148 Professor Antônio Carlos Moraes-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 149 Professor José Luiz dos Anjos –
- 150 Professor Danilo Sales Bocalini–
- 151 Professor Ubirajara de Oliveira –
- 152 Professor Felipe Quintão de Almeida –
- 153 Gabriel Santos Casagrande-
- 154 Renata Peixoto Santos Costa-
- 155 Beatriz Cysne Coimbra-
- 156